



RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2017/SECULT

O Governo do Município de Conselheiro Lafaiete, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, atendendo ao item 9.6 do edital 003/2017, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2017/SECULT, com esteio na Lei nº 13.019/2014, visando a execução de projeto de manutenção de atividades ou eventos artístico-culturais no Município de Conselheiro Lafaiete no ano de 2018. Conforme análise da Comissão de Análise e Seleção nomeada pela Portaria nº. 359/2017, as propostas das abaixo mencionadas foram consideradas CLASSIFICADAS.

Nº	Entidade	Projeto	Mês de Repasse
1	Associação dos Moradores e Amigos da Região – AMAR	Amar em Movimento	ABRIL DE 2018
2	Associação dos Artesãos de Conselheiro Lafaiete	Feira e Arte na Praça	ABRIL DE 2018
3	Banda Dança do Rosário	Vestidos a Altura de Nossa Fé	MAIO DE 2018
4	Fundação Educacional, Cultural e Artística Queluz de Minas	Cine Meraki - Valorizando a Diversidade	MAIO DE 2018
5	ARS Magna Associação Socio Cultural AMACULT	Manutenção da Escola de Música AMACULT	JUNHO DE 2018
6	Associação Artística Madrigal Roda Viva	Encanta Lafaiete	ABRIL DE 2018
7	Centro Cultural Casa do Teatro	Cinelafa - 1º Festival de Cinema de Cons. Lafaiete	JULHO DE 2018
8	Associação Cultural, Artística e Desportiva Cia Xadrez Dance	IX Encontro de Dança de Cons. Lafaiete	SETEMBRO DE 2018
9	Clube Garagem Antiga	Encontro e Divulgação de Antigomobilismo em MG	JUNHO DE 2018
10	Liga Ecológica Santa Matilde - LESMA	Abril Poético	ABRIL DE 2018
11	Associação Projeto União do Morro	Congado - Entre Cores e Louvores	AGOSTO DE 2018

Nos termos do item 9.7.1. do edital, os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado desta publicação, sob pena de preclusão (art. 59 da Lei nº 9.784, de 1999). Não será conhecido recurso interposto fora do prazo. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica.

Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ficam as associações classificadas, desde já, CONVOCADAS para apresentação da documentação de habilitação até o dia 13/04/2018, nos termos do item 10.2. do edital.

As associações classificadas que já tiverem apresentado a documentação juntamente com o projeto ficam dispensadas do reenvio, salvo quanto a documentos que possam estar com data de vigência expirada.

Conselheiro Lafaiete, 26 de março de 2018.

Comissão

Secretário